

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 108.9939.97-00	11 Nome SERGIO MENDONÇA	13 Bairro CONJ JOAO DE BARRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUA DOS SABIAS, N° 2032	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 050.023.588-02
19 Data de Nascimento 10/01/1963	20 Nome da Mãe DOLORES MARIA MUNIZ MENDONÇA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					MOTORISTA SAÚDE 190				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.									
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 7.286,90			24 Data de Admissão 17/08/2015		25 Data do Aviso Prévio		26 Data de Afastamento 01/08/2023		27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00			30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3			32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE						

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 119:00 horas a 350,00%	R\$ 3.049,36	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	R\$ 2.739,92	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 12/12 avos	R\$ 3.838,42
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.279,47	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 3.441,99	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 14.349,16

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 2.528,34
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 383,58
114.1 IRRF	R\$ 30,70	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 130,16
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 3.072,78
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 11.276,38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
76.282.680/0001-45

02 Razão Social/Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
108.9939.97-00

11 Nome
SERGIO MENDONÇA

17 CTPS (nº, série, UF)
18 CPF
050.023.588-02

19 Data de Nascimento
10/01/1963

20 Nome da Mãe
DOLORES MARIA MUNIZ MENDONÇA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão
17/08/2015

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
01/08/2023

27 Cód. Afast.
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS
R\$ 00,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 11.276,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

1 mva, 24 de agosto de 2023

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*
Diretora de Recursos Humanos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 723 SICREDI MANDAGUARI
Conta corrente (com DV) 194449
CPF 050.023.588-02
Nome favorecido SERGIO MENDONCA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.901
Valor 11.276,38
Destinação 0
Data transferência 29/08/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 60E4A04416D03932

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

29/08/2023 15:08:57

29/08/2023 16:12:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.